



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 393

Congratulações com a Igreja Metodista na Terceira Região Eclesiástica pelo início dos trabalhos da Assessoria Episcopal de Promoção dos Direitos Humanos.



Felicito a Igreja Metodista pelo início dos trabalhos da Assessoria Episcopal de Promoção dos Direitos Humanos, criada pelo 44.º Concílio Regional da Terceira Região Eclesiástica, reunido em São Bernardo do Campo, em novembro de 2013.

Numa sociedade onde a vida humana resta constantemente ameaçada, é significativo considerarmos que a distinta Igreja tenha se colocado à frente da defesa do ser humano mediante a promoção de seus direitos fundamentais.

Aproveito a oportunidade para desejar que a nova assessoria encontre pleno êxito em seus trabalhos, que a Igreja Metodista continue manifestando à sociedade um testemunho de paz e justiça.

Desta maneira,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Igreja Metodista na Terceira Região Eclesiástica pelo início dos trabalhos da Assessoria Episcopal de Promoção dos Direitos Humanos, dando-se ciência desta deliberação a: Revmo. Bispo José Carlos Peres, Presidente da 3ª. RE e Rev. Marciano do Prado, Assessor Episcopal para a Promoção dos Direitos Humanos.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2014.

PAULO MALERBA